

ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 019/2026

(Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requerer do Poder Executivo Municipal, implantação de um programa de arborização urbana e replantio de árvores no município.

JUSTIFICATIVA – A arborização urbana desempenha papel fundamental na qualidade de vida da população, contribuindo diretamente para o equilíbrio ambiental, a redução das temperaturas, a melhoria da qualidade do ar e a valorização dos espaços públicos.

Observa-se que diversas áreas do município carecem de cobertura vegetal adequada, seja pela ausência de arborização ou pela perda de árvores ao longo do tempo, o que torna o ambiente urbano mais quente, menos agradável e ambientalmente vulnerável.

A implementação de um programa de replantio e arborização permitirá a recuperação dessas áreas, promovendo benefícios ambientais, urbanísticos e sociais, além de contribuir para a construção de uma cidade mais sustentável e saudável.

A iniciativa também possibilita o envolvimento da comunidade por meio de campanhas educativas e ações de conscientização, fortalecendo a responsabilidade coletiva com o meio ambiente.

Dessa forma, investir na arborização urbana é investir no bem-estar da população, na preservação ambiental e no futuro do município.


APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por Unanimidade de Votos

Sala das Sessões, em 04/05/2026

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 04 de maio de 2026.


FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


Vereador Felipy André Pinto Dias
Autor da Proposição

FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB